



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre a correção de equívocos relacionados às numerações das Resoluções números 51/2019 e 52/2019 emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, conforme preconiza a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2020, com registro em sua ata de nº 157;

Considerando a avaliação da Secretaria Executiva do CMAS quanto aos equívocos nas numerações da Resolução nº 51 de dezembro de 2019 e Resolução nº 52 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir as Resoluções nº 51/2019 e Resolução nº 52/2019 que passam a vigorar com as seguintes numerações:

Onde se lê Resolução nº 51/2019 Leia-se Resolução nº 31/2019;

Onde se lê Resolução nº 52/20192020 Leia-se Resolução nº 32/2019.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 13 de abril de 2020.


Vitor de Melo Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social